ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF.: 0226/12

ACEITO EM 08.02.12
APROVADO EM 08.02.12
REJEITADO EM
ARQUIVO

8789
8794

INDICAÇÃO Nº 49 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 255 /2012

EM 08 / 02 / 2012

12

REQUER URGÊNCIA

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, DEPOIS DE OUVIDA A CASA, NA FORMA REGIMENTAL, SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA E CORTE DE GRAMA EM TODAS AS VALETAS E RUAS, NA LOCALIDADE DA NOVA QUINTA E SANTO ANTONIO NA VILA DA QUINTA.

Justificativa: Em plenário

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2012.

Ver. José Antônio da Silva (Repolhinho)
Líder da Bancada do PSDB

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 889
07 / 05 / 2012
RUBRICA | FOLHAS
1

MENSAGEM/203

Rio Grande, 26 de abril de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0226/2012, Ind. 079/12, em atendimento a proposição do Vereador José Antônio da Silva, o qual solicita determinar Secretaria competente realizar a limpeza e corte de grama em todas as valetas e ruas, na localidade da Nova Quinta e Santo Antônio, na Vila da Quinta, informamos que a referida solicitação está na programação da Secretaria Municipal de Obras e Viação para ser atendida.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!